



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2009.

De 11 de MAIO de 2009

Autor: Ver. JOSÉ SOUZA AIRES

“Denomina a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campos Belos – Goiás, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS aprova e o Senhor Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de *Sala José de Almeida (Mestre Zé)*, a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, localizado a Rua Temístocles Rocha, Qd. 15C, Lt. 16 - Setor Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de MAIO de 2009.